



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/0001-70, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, CNPJ: 17.545.720/0001-35, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 119, Centro, CEP: 68465-000, no Município de Baião-PA, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR, portador do CPF: 008.137.872-62 e do RG: 6258198 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito S/N, Bairro: Centro, Baião/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa V. S. R FERREIRA, CNPJ: 03.561.828/0001-07 com sede na Avenida Antônio Baião nº 28, bairro: Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, representado pelo Sr. VALDINEI DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, brasileiro, RG: 1888952 e CPF: 379.949.302-63, residente e domiciliado na Rua Limão S/N, bairro: Limão, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, a empresa SUPERMERCADO TROPICAL LTDA, CNPJ: 37.129.960/0001-66 com sede na Rua Lauro Sodré nº 335, Bairro: Centro, CEP: 68.465-000, no município de Baião-PA, representada pelo Sr. LUZINAN JÚNIOR DA CRUZ GAIA, brasileiro (a), RG: 5393202 e CPF: 872.319.132-53, residente e domiciliado na Avenida Norte América nº 102, bairro: Novo São Francisco, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, a empresa AURORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 06.024.835/0001-68, com sede na Rua das Acassias nº 2755, Bairro: Primavera, CEP: 68.400-000, no município de Cametá-PA, representada pelo Sr. JOSÉ SILVA SIQUEIRA, brasileiro, RG: 4811411 e CPF: 730.938.582-91, residente e domiciliado na RODOVIA BR 422, KM 27, SN, ZONA RURAL, CAMETÁ, PA, CEP: 68.400-000, denominadas CONTRATADAS, celebram a presente ata de registro de preços, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA.

2. DO PREÇO

2.1. Fica registrado o valor global dessa ata de registro de preços R\$ 5.136.512,00 (cinco milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e doze reais) sendo os preços definidos na tabela descrita abaixo, com nome da empresa, CNPJ, endereço, fone e email, e nele estão inclusas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento pelo adjuicatário,

- A empresa V. S. R FERREIRA, CNPJ: 03.561.828/0001-07 com sede na Avenida Antônio Baião nº 28, bairro: Centro, CEP: 68465-000 no município de Baião-PA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g . Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	30.000	PACOTE	R\$ 7,90	R\$ 237.000,00
10	Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	20.000	PACOTE	R\$ 7,40	R\$ 148.000,00
11	Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sobre rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	30.000	QUILO	R\$ 27,00	R\$ 810.000,00
19	Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)	30.000	QUILO	R\$ 30,00	R\$ 900.000,00
21	Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	17.000	PACOTE	R\$ 5,49	R\$ 93.330,00
22	Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades,parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	17.600	PACOTE	R\$ 6,77	R\$ 119.152,00
25	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou	5.000	UNIDADE	R\$ 14,74	R\$ 73.700,00

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro

CEP: 68465-000 – Baião-PA

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 05.425.871/0001-70

	depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)				
30	Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	4.000	QUILO	R\$ 53,50	R\$ 214.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.595.182,00

- A empresa SUPERMERCADO TROPICAL LTDA, CNPJ: 37.129.960/0001-66 com sede na Rua Lauro Sodré nº 335, bairro: Centro, CEP: 68465-000 no município de Baião-PA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	20.000	QUILO	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00
2	Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	10.500	PACOTE	R\$ 12,10	R\$ 127.050,00
3	Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	1000	QUILO	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
4	Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)	200	QUILO	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
5	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	30000	QUILO	R\$ 8,15	R\$ 244.500,00
6	Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)	15.000	UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 94.500,00

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro

CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

12	Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	QUILO	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
15	Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)	6.500	PACOTE	R\$ 1,20	R\$ 7.800,00
17	Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	10.000	QUILO	R\$ 7,15	R\$ 71.500,00
18	Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)	11.000	PACOTE	R\$ 3,10	R\$ 34.100,00
20	Leite em pó integral 400g (Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	35.000	PACOTE	R\$ 16,46	R\$ 576.100,00
24	Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos grammas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	10.000	PACOTE	R\$ 10,10	R\$ 101.000,00
28	Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	1.500	QUILO	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
29	Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	1.500	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

31	Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)	2.000	QUILO	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
32	Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)	4.000	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
33	Pão Massa fina Hambúguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	15.000	QUILO	R\$ 18,00	R\$ 270.000,00
34	Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	15.000	QUILO	R\$ 18,00	R\$ 270.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.069.930,00

- A empresa AURORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 06.024.835/0001-68, com sede na Rua das Acassias nº 2755, Bairro: Primavera, CEP: 68.400-000, no município de Cametá-PA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	QUILO	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
8	Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	3.500	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 29.400,00
13	cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor	3.400	QUILO	R\$ 11,40	R\$ 38.760,00

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro

CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

	estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)				
14	Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	maço	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
16	Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	5.000	MAÇO	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
23	Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura”, de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)	15.000	QUILO	R\$ 21,60	R\$ 324.000,00
26	Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quanta.)	600	QUILO	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
27	Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	7000	QUILO	R\$ 5,30	R\$ 37.100,00
VALOR TOTAL:					R\$ 471.400,00

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro

CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

2.6. O controle e o gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos e do remanejamento das quantidades serão realizados pelo órgão gerenciador auxiliado pelos órgãos participantes, quando houver.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação.

4. DOS QUANTITATIVOS E REMANEJAMENTO

4.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou unidade gerenciadora entre os órgãos ou unidades participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

4.2. O órgão ou unidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito do remanejamento de que trata o item 3.1.

4.3. Para efeito do disposto no item 3.1, caberá ao órgão ou unidade gerenciadora autorizar expressamente o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou unidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da unidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados, através de ato de autorização, termo de apostila ou outro instrumento hábil unilateral da Administração.

4.4. O fornecedor detentor do registro de preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os remanejamentos de que trata o item 3.1 realizado pela Administração na ata de registro de preços.

5. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

5.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2024-SRP-PMB.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

6.2. Automaticamente:

- I) Por decurso de prazo de vigência.
- II) Quando não restarem outros licitantes registrados.
- III) Quando caracterizado o interesse público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou unidade gerenciadora quando:

7.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da publicação do seu extrato em **Diário Oficial, sitio Eletrônico do Município de Baião/PA**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da ata de registro de preços e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

8.2.1 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

8.2.2 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

8.2.3 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, por igual período, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades registradas serão renovadas.

8.2.4 A prorrogação do prazo de vigência do ata de registro de preços será formalizada mediante termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo no contrato e na emissão da ordem de fornecimento.

10. CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou unidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

10.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços é a definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Adotado o critério de julgamento por grupo de itens a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado, de forma a demonstrar sua vantagem para o órgão ou unidade, devendo ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

11.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 82, IX da Lei nº 14.113/21, tendo a seguinte regra:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos I, II do caput do art. 156 da Lei nº 14.113/21.

11.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

11.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

11.4.1 A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

11.4.2 Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos/produtos que compõem o custo do produto.

11.5. Por iniciativa do Órgão Gerenciador quando:

11.5.1 O(s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

11.5.2 O(s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.5.3 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11.5.4 Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

11.5.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

11.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o órgão gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

12.1. Os órgãos e entidades da Administração Pública, observadas as vedações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, poderão, na condição de não participantes, aderir à esta ata de registro de preço, durante sua vigência.;

12.2. O Órgão Não Participante, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantagem, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados. (art. 86, § 2º, I, II, III da lei 14.133/21)

12.3. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (art. 86, § 4º da lei 14.133/21).

12.4. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do objeto registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (art. 86, § 5º da lei 14.133/21).

12.5. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades.

13. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

13.1. Caberá Órgão Gerenciador a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, também:

13.1.1 Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

13.1.2 Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

13.2. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecerá às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo gerenciador do registro de preços, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais, distritais, estaduais ou municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15.2. À critério dos participantes do registro de preços, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega dos produtos, com ônus para o fornecedor da ARP, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

15.3. Fica vedada, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou unidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.4. As substituições das marcas dos produtos registrados somente se darão na hipótese da impossibilidade de seu fornecimento devidamente comprovada pelo fornecedor e deferida pelo gerenciador que motivadamente poderá aquiescer com a substituição, se comprovadamente houver vantagem ou, no mínimo, a manutenção das condições de qualidade do(s) produto(s) registrado(s) e não ocorrer alterações nos preços vigentes.

15.5. O gerenciador da ata de registro de preços poderá exigir a substituição das marcas fornecidas por outras, mantendo, no mínimo, o padrão fixado no edital, sempre que restar



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 05.425.871/0001-70

comprovado em determinado momento que a qualidade das marcas anteriores não atendem mais às especificações exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.

15.6. As mudanças das marcas implicarão em novas análises dos produtos, nos termos do edital e da legislação aplicável.

15.7. O pedido de alteração de marcas, enquanto não deferido total ou parcialmente, não isenta o fornecedor de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de Baião/PA para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

BAIÃO, 19 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO

CNPJ: 17.545.720/0001-35

CONTRATANTE

V. S. R FERREIRA

CNPJ: 03.561.828/0001-07

CONTRATADA

SUPERMERCADO TROPICAL LTDA

CNPJ: 37.129.960/0001-66

CONTRATADA

AURORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 06.024.835/0001-68

CONTRATADA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro

CEP: 68465-000 – Baião-PA